



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil

DECRETO Nº 6667 , DE 09 DE JANEIRO DE 1995.

Revoga o Decreto nº 6133,  
de 05 de outubro de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 6133, de 05 de outubro de 1993, que criou a Comissão Especial de Licitação de Materiais e Serviços-CELMS, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração-SEAD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de janeiro de 1995, 107º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
de Rondônia nº 37/80  
em 09/01/1985



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil

DECRETO Nº 8867 DE 02 DE JANEIRO DE 1985

Revoga o Decreto nº 6133  
de 02 de outubro de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da  
Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 6133  
de 02 de outubro de 1983, que criou a Comissão Especial de  
Citação de Materiais e Serviços-CEMS, no âmbito da Secretaria  
de Estado de Administração-SEAD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Eio.

Falácio do Governo do Estado de Rondônia,  
Roi, em 02 de Janeiro de 1985, 1079 da República.

  
VALDIR FÁRIA DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Secretário Chefe da Casa Civil